


Nº: 0796/TERMO/2013-B
TERMO ADITIVO (2º) AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
0796/TERMO/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ –
COHAPAR, O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES,
EMATER COM A ANUÊNCIA DA SEAB, NA
FORMA ABAIXO:

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de BANDEIRANTES, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo aditivo (2º) ao Termo de Cooperação técnica n.º 0796/TERMO/2013 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva n.º 51/2015 de 23/11/2015 que instrui o processo protocolizado n.º 13.835.648-7 conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo originário por 24 (vinte e quatro) meses, contados de 09/12/2015 a 09/12/2017. 

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.




Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document. On the right, there is a circular stamp with the text 'SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO' and 'SEAB' in the center, with a handwritten signature over it.

E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 8 de dezembro de 2015.



CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal de **BANDEIRANTES**



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor- Presidente da **COHAPAR**



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor- Presidente da **EMATER**



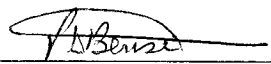
ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras da **COHAPAR**



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da **SEAB**

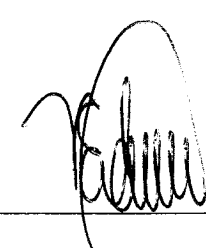
Richard Goibe
Diretor Administrativo

Testemunhas:



Nome: **PAULO SERGIO BENSI**
RG: **5.058.493-3**

Nome:
RG:



Carlos Elias Tostes
Secretário de Política
Habitacional
Port. 10.253/2015

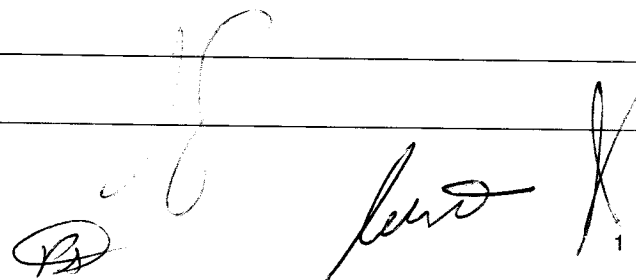
PLANO DE TRABALHO

TERMO ADITIVO n.º: 0796/TERMO/2013-B

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o TERMO ADITIVO AO 0796/TERMO/2013 que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **BANDEIRANTES**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Convenente (Proponente) Município de BANDEIRANTES			CNPJ/MF 76.235.753/0001-48	
Endereço: Rua Frei Rafael Proner, 1457.	Município BANDEIRANTES	UF PR	CEP 86360-000	Telefone (43) 3542-4525
Web site: www.bandeirantes.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): divisaogeral@bandeirantes.pr.gov.br		
Nome do Responsável CELSO BENEDITO DA SILVA				
Cargo: PREFEITO (A) MUNICIPAL				
Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1133	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável ABELARDO LUIZ LUPION MELLO				
RG: 779.724-9 SSP/PR	CPF 160.968.439-72	Cargo Diretor-Presidente		
ROBERTO ERZINGER				
RG: 622.213-7/PR	CPF 157.144.979-53	Cargo Diretor de Obras		
Entidade Convenente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27	
Endereço: Rua da Bandeira, 500.	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-270	Telefone (41) 3250-2100
Web site: www.emater.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável RUBENS ERNESTO NIEDERHEITANN				
Cargo: Diretor-Presidente				



Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			CNPJ/MF 76.416.957/0001-85	
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559.	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
Cargo: Secretário de Estado				

II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 24 meses
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo originário por 24 (vinte e quatro) meses, contados de 09/12/2015 a 09/12/2017.	
JUSTIFICATIVA: Pretende-se, com a formalização do convênio, levar à comunidade local os benefícios do programa, consoante aos termos no Art. 3, incisos I, II, III e XI, do Estatuto da Companhia. Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiário.	
As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.	
A formalização deste TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 0796/TERMO/2013 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.	

IV – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de 30 (trinta) unidades habitacionais, na zona rural do município de BANDEIRANTES .	30 (trinta)	12/2015 à 12/2017

V – FASES/ETAPAS

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	EXECUÇÃO DAS OBRAS	30 UNIDADES HABITACIONAIS	18 MESES
2	PÓS OBRAS	30 FAMÍLIAS	4 MESES

V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICÍPES

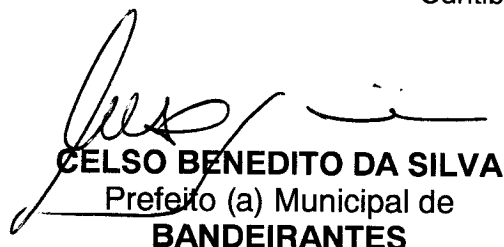
ESPECIFICAÇÃO	Duração	
	Início	Término
DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR: a) Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV; b) Orientar e fiscalizar a execução das moradias; c) Orientar e fiscalizar a execução das moradias	12/2015	12/2017
DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO: a) Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais. b) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo); c) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário; d) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente; e) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no	12/2015	12/2017

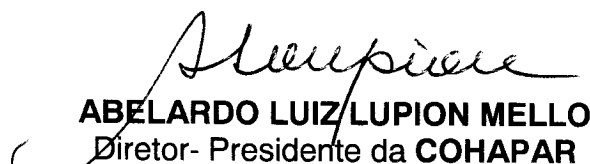
presente Termo.		
DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:	12/2015	12/2017
a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;		
b) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;		
c) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;		
d) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;		
e) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;		

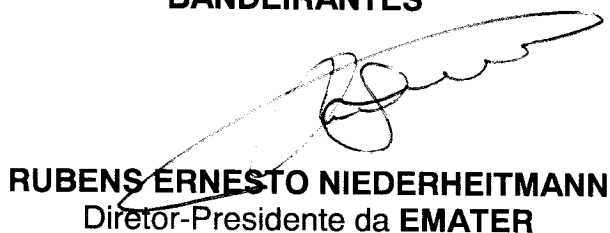
V - DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 8 de dezembro de 2015.


CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito (a) Municipal de
BANDEIRANTES


ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor- Presidente da **COHAPAR**


RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da **EMATER**


ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras - **COHAPAR**


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado – **SEAB**

Richard Golbe
Diretor Administrativo

CELEPAR**EXTRATO DO CONTRATO N° 099/2016**

PROCESSO N°: 13.840.185-5
 CONTRATANTE: Instituto de Terras, Cartografia e Geociências – ITCG
 CNPJ N° 07.941.148/0001-70
 CONTRATADA: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR
 CNPJ N° 76.545.011/0001-19
 OBJETO: Continuidade da Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.
 VALOR: R\$ 116.110,56 (cento e dezesseis mil, cento e dez reais e cinquenta e seis centavos), limitado ao valor do orçamento quando aplicável.
 FINALIDADE: Prestação de Serviços.
 VIGÊNCIA: De 01/01/2016 até 31/12/2016
 ASSINATURA: Diretor Presidente Sr. Amílcar Cavalcante Cabral, em 04/12/2015.

108984/2015

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 014/2015
AO CONTRATO N° 459/2014 (PM TOLEDO/DEPTRANS)**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Trânsito de Toledo – DEPTRANS
 CNPJ N° 08.885.069/0001-51
 CONTRATADA: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR
 CNPJ N° 76.545.011/0001-19
 OBJETO: Aditamento de Valor do Contrato em 10%
 FINALIDADE: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITAMENTO
 Fica aditado em 10,00% (dez por cento) o valor global atual estimado de R\$ 363.888,00 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais), representando um acréscimo de R\$ 36.388,80 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), alterando-se, por conseguinte, a Cláusula Terceira do Contrato, que passa a ter a seguinte redação:
 “Cláusula Terceira: Do Valor do Contrato
 Dá-se ao presente contrato o valor global estimado de R\$ 400.276,80 (quatrocentos mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sendo que para o exercício de 2.014 será de R\$ 181.944,00 (cento e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais), e para o exercício de 2015 será de R\$ 218.332,80 (duzentos e dezoito mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), limitados ao valor do orçamento quando aplicável.
 ASSINATURA: Prefeito Municipal, Sr. Luiz Adalberto Beto Lunitti e o Secretário de Segurança e Trânsito, Sr. Leocides Luiz Roso Bisognin em 09/11/2015.

108930/2015

COHAPAR**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ****ATO N° 377/PRES – Chamamento Público N.º 02/2015**

O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, no uso de suas atribuições legais, resolve: **DESIGNAR**, a partir dessa data, Comissão Especial de Seleção composta pelos seguintes membros: Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, João Pedro Fruet Bettini Ribas Lupion e Bernadeth Dickow para, sob a presidência do primeiro, processar e julgar o procedimento licitatório – **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2015**. Objeto: Seleção de empresas para estabelecimento de parceria com a finalidade de realizar regularização fundiária urbana. **Período para cadastramento:** Até 31/12/2015.

Notifique-se e cumpra-se, procedendo-se as necessárias anotações. Curitiba, 19 de novembro de 2015.

Geraldo Melo Filho

Diretor Administrativo- Financeiro

109171/2015

Extrato de Termos Contratuais N°s 007, 008 e 009/CR/2015.
OBJETO: Prestação de serviços advocatícios sem exclusividade e sem vínculo empregatício, na área trabalhista.

Contratos	Advogado(a)	Área(s)
007/CR/2015	Pedro Vinha (assinado em 17/11/2015)	21- Jacarezinho 36- Santo Antônio da Platina
008/CR/2015	Sílvia C. G. Bitencourt (assinado em 17/11/2015)	04- Bandeirantes 10- Cornélio Procopio 21- Jacarezinho 36- Santo Antônio da Platina
009/CR/2015	Louise B. da Câmara Pinto Diniz (assinado em 23/11/2015)	02- Araçongas 05- Cambé 25- Londrina 35- Rolândia

VIGÊNCIA: 12 meses contados da data de assinatura.
FUNDAMENTO: Credenciamento n° 01/2015. **AUTORIZAÇÃO:** Ata da RDE n° 45/2015, de 06/10/2015.

109157/2015

Extrato do Termo Aditivo n° 0796/TERMO/2013-B (2º) - Partícipes: COHAPAR, EMATER e o município de BANDEIRANTES, com a anuência da SEAB

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 24 meses, contados de 09.12.2015 a 09.12.2017.

Data: 08.12.2015 - Fulcro: Ata de RD n°: 51/2015 de 23.11.2015 – **Processo:** 13.835.648-7.

107272/2015

Extrato do Termo Aditivo n°0522/TERMO/2013-A (1º) - Partícipes: COHAPAR, EMATER e o município de NOVO ITACOLOMI, com a anuência da SEAB

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 12 meses, contados de 07.08.2015 a 07.08.2016. Alterar para 7 (sete) o número de unidades habitacionais constantes na cláusula primeira do termo originário.

Data: 07.08.2015 Fulcro: Ata de RD n° 35/2015 de 07.08.2015 – **Processo:** 13.684.744-9.

108867/2015

COMPAGAS**Extrato TA 01 ao Contrato 036/2015**

CONTRATADO: METALÚRGICA SÓ METAL E AÇO LTDA - ME
 CNPJ: 14.839.040/0001-36

OBJETO: Aquisição adicional de 29 (vinte e nove) abrigos metálicos para EMR-03, 03-A, 03B, 04 e 04-A, com consequente alteração do quantitativo do item 1 na Planilha de Preços.

VALOR: R\$ 16.318,59

DATA: 23/11/2015

108804/2015

Extrato TA 01 ao Contrato 074/2015

CONTRATADO: THOMPSON E AZEVEDO & CIA LTDA
 CNPJ: 04.213.886/0001-02

OBJETO: Inclusão de cláusula contratual 15.2 ao contrato, sem alteração de valor.

DATA: 02/12/2015

108815/2015

Extrato TA 04 ao Contrato 100/2012

CONTRATADO: IDEALE ENGENHARIA E PROJETO LTDA
 CNPJ: 07.487.290/0001-99

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual de 36 para 37 meses, a realização do Balanço Final e a quitação plena do referido Contrato, com a consequente redução do valor contratual, em virtude da diferença existente entre extensão de projeto prevista e efetivamente executada.

VALOR NEGATIVO: (R\$ 2.707,51)

DATA: 11/11/2015

108838/2015

COPEL**AVISO DE ADITAMENTO N° 01****• CONCORRÊNCIA COPEL DIS N° SGD150631/2015**

A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. comunica que houve alterações no Edital da Concorrência Copel DIS n° SGD150631/2015, com alteração da data de abertura da licitação para o dia 14/01/2016, às 9h00min. Permanecem inalteradas e são ratificadas nesta oportunidade, todas as demais disposições constantes do Edital, salvo no que conflitarem com o disposto neste Aditamento. O Edital e o Aditamento n° 01 encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.copel.com/licitacoes. Informações complementares sobre o Edital e o Aditamento n° 01, com as condições específicas para satisfazer o objeto desta licitação poderão ser obtidas através do e-mail: licita.pgo@copel.com.

109048/2015